

LEI Nº 4705/2013
DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 5, localizado no Loteamento São José, em Santa Rita do Sapucaí-MG, passa a denominar-se **“Rua Luis Gregório”**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de outubro de 2013.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal